PORTARIA PRES N^{0} 04/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Declara Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010 e o artigo 151 do Regimento Interno do CAU/AM, Aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018.

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho dia de Corpus Christi ser uma data comemorativa religiosa, sendo declarado feriado municipal pela Lei nº 970, de 11 de maio de 2006;

CONSIDERANDO o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia para o CAU/AM;

CONSIDERANDO a supensão das atividades em diversos órgãos e instituições no dia 17 de junho.

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar** ponto facultativo, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas. Retornando as suas atividades regulares em 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauam.gov.br.

Manaus, 15 de junho de 2022.

JEAN FARIA DOS SANTOS:41722426268

Assinado de forma digital por JEAN FARIA DOS SANTOS:41722426268

Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos
Presidente CAU/AM